



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS MACAPÁ

## **EDITAL Nº 08/2023 – IFAP/DIGERAL – Campus Macapá**

NORMAS PARA SOLENIDADE DE FORMATURA DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA E SUBSEQUENTE DO CAMPUS MACAPÁ DO IFAP.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MACAPÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A PORTARIA Nº 1596/2023/GR/IFAP, TORNA PÚBLICO ESTE EDITAL.

### **1. DOS OBJETIVOS**

1.1 Apresentar os requisitos e procedimentos para as Sessões Solenes Públicas de Formatura dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), *Campus Macapá*.

1.2 O ato de Formatura do IFAP – *Campus Macapá* é um evento institucional e ato simbólico no qual é feita de maneira simbólica a Titulação de Técnico aos alunos concluintes que tenham integralizado todos os módulos/componentes curriculares previstos no curso.

1.3 Estarão aptos a participar da solenidade de formatura todos os discentes que houverem concluído toda a grade curricular do curso em até 15 (quinze) dias antes da data prevista para a cerimônia.

1.4 A participação da solenidade de formatura não implica direito ao Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, nem qualquer tipo de declaração atestando a conclusão de etapas no curso.

### **2. DOS PROCEDIMENTOS**

2.1 A listagem preliminar com os nomes dos alunos aptos a Formatura será publicada no sítio eletrônico da Instituição (<http://macapa.ifap.edu.br>) conforme cronograma (**Anexo I**);

2.1.1 O aluno que não constar na listagem preliminar terá até a data indicada no cronograma (**Anexo I**) para regularizar a sua situação perante o IFAP e, posteriormente, ser incluído na lista dos aptos a formatura.

2.1.2 A listagem oficial e definitiva com os nomes dos alunos aptos à Formatura será divulgada de acordo com o cronograma (**Anexo I**).

### **3. DA FORMATURA**

3.1 A Formatura é o ato solene e simbólico, de caráter não obrigatório, público a ser realizado para todos os Cursos Técnicos do IFAP, no qual se garanta a participação em igualdade de condições a todos os formandos, sem distinção.

3.2 A Sessão Pública de Solenidade de Formatura ficará sob a responsabilidade do IFAP – *Campus Macapá*.

3.3 A solenidade transcorrerá com estrita observação do Guia de Eventos e Protocolos da Rede Federal, dos padrões de decoro, com regulamento deste edital e com uma Comissão Permanente de Formatura para realizar sua organização.

3.3.1 Estabelece-se, como exigência mínima, o número de 10 (dez) alunos por turma para a realização de Solenidade de Formatura.

3.3.2 O número de formandos em cada solenidade não deve ultrapassar 30% (trinta por cento) da capacidade total do local onde a cerimônia será realizada.

#### **4. DA DATA DA SOLENIDADE DE FORMATURA**

4.1 Ficam estabelecidas pelo IFAP – *Campus Macapá*, local e o horário da Cerimônia de Formatura dos cursos técnicos da forma integrada, conforme previsto no Anexo I deste edital, a saber:

- **Horário: 16:00**
- **Local: Auditório do *Campus Macapá*, localizado na BR 210, KM 03, s/n, bairro Brasil Novo, Macapá-AP.**

4.1.1 Os dias agendados para realização das formaturas podem ser alterados em decorrência do número de formandos que quiseram participar do ato solene.

#### **5. DA COMISSÃO PERMANENTE DE FORMATURA**

5.1 A Comissão Permanente de Formatura do *Campus Macapá* é composta por representantes dos seguintes setores:

- I. Direção de Ensino;
- II. Coordenação Geral de Ensino;
- III. Coordenações dos Cursos;
- IV. Coordenação de Registro Escolar;
- V. Seção de Gerenciamento da Comunicação Social.

5.2 Compete à Comissão Permanente de Formatura:

- I. Divulgar, com antecedência, as decisões e procedimentos relativos à Solenidade de Formatura;
- II. Coordenar, por meio de reuniões com os representantes dos alunos formandos, a organização do evento
- III. Acompanhar o andamento das atividades referentes à organização do evento;
- IV. Elaborar o roteiro de cada solenidade, ouvidos os dirigentes do IFAP – *Campus Macapá*;
- V. Designar o Chefe de Cerimonial e o Mestre de Cerimônia que conduzirão a Solenidade;
- VI. Fazer cumprir as normativas apresentadas pelo IFAP;
- VII. Fazer a Comunicação dos atos da Solenidade de Formatura à(s) turma(s) de formandos, esclarecendo as dúvidas referentes à organização do evento; e

## VIII. Deliberar sobre os casos omissos.

5.3 Os formandos deverão indicar dois representantes de cada turma para conduzir os trabalhos junto à Comissão Permanente de Formatura;

5.3.1 Compete aos representantes dos formandos:

I. Realizar encontros com os demais formandos para orientação das informações sobre a solenidade de Formatura;

II. Manter a Comissão Permanente de Formatura informada quanto às decisões referentes à solenidade de formatura como: Paraninfo, Servidores Homenageados (docentes e/ou técnicos administrativos), nomes completos dos formandos, Orador e Juramentista;

III. Oficializar os convites a todos os homenageados.

IV. Preencher o formulário presente no **Anexo II** e entregar na Seção de Gerenciamento da Comunicação Social do *Campus* Macapá ou enviar para o e-mail: [secom.macapa@ifap.edu.br](mailto:secom.macapa@ifap.edu.br).

## 6. DO TRAJE

6.1 Para que a solenidade de Formatura transcorra de forma homogênea, o IFAP determina o uso de beca por parte dos formandos;

6.2 Todos os formandos devem trajar beca na cor preta; faixa na cintura, na cor da área de conhecimento;

6.3 A cor da área de conhecimento dos Cursos:

Alimentos .....	Azul
Edificações .....	Azul
Estradas.....	Azul
Química .....	Azul
Mineração .....	Verde
Redes de Computadores .....	Azul

## 7. DOS CONVIDADOS

7.1 Para cada solenidade, deverão ser convidados o Reitor; o Diretor do Campus; os demais Diretores, os Coordenadores; os Professores; os Administrativos;

7.2 Além das pessoas acima, serão convidados: o Patrono ou a Patronesse; os Paraninfos e os Homenageados;

7.3 A escolha do Patrono ou Patronesse, do Paraninfo e dos demais homenageados será feita pela turma de concluintes;

7.3.1 Cada Turma terá seu Patrono, porém, o Paraninfo será único para cada Curso;

7.4 Os concluintes de cada curso escolherão, dentre seus colegas, o(a) Orador(a), que deverá ser único(a) para cada turma;

7.5 Os concluintes de cada curso escolherão, dentre seus colegas, o(a) Juramentista, que será único(a) para cada Curso;

7.6 Cada Turma deverá escolher um(a) Servidor(a) Homenageado(a);

7.7 Cada aluno formando terá direito a apenas 03 (três) convidados (familiares ou afins).

## **8. DA CERIMÔNIA DE FORMATURA**

8.1 O Título de Técnico será conferido pelo Magnífico Reitor, ou pelo Diretor-geral (por delegação daquele) em Sessão Pública e Solene, na qual os formandos prestarão juramento de compromisso legal na forma aprovada pelo IFAP;

8.2 A Solenidade de Formatura não se confunde com a festa de formatura;

8.3 Os formandos deverão chegar com 1 (uma) hora de antecedência ao início da cerimônia.

8.4 Durante a solenidade de formatura não devem ser permitidos atos incompatíveis com uma sessão solene, tais como uso de buzinas ou apitos, entregas de presentes, ou exibições de filmagens e apresentações em telão. No caso da entrega de presentes ou da exibição de filmagens e apresentações, essas devem acontecer após o encerramento da cerimônia pelo Reitor, e previamente autorizadas pela Instituição.

8.5 É vedada qualquer manifestação, individual ou conjunta, bem como a participação de familiares ou convidados, que atrapalhem o desenvolvimento da cerimônia, como, por exemplo, entrega de anel de formatura, fotos no palco e entrega de presentes.

8.6 Para aquelas solenidades compostas por mais de um curso, cada turma fará sua entrada acompanhada pelo patrono escolhido pela turma, em fila indiana, sendo vedada a participação de familiares ou convidados dos concluintes.

## **9. DOS CASOS OMISSOS**

9.1 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Formatura.

Macapá/AP, 14 de dezembro de 2023.

**MARCUS VINICIUS DA SILVA BURASLAN**  
**Diretor-geral - Campus Macapá**  
**PORTARIA Nº 1.596/2023/-GAB/RE/IFAP**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS MACAPÁ

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	14/12/2023
Listagem preliminar com os nomes dos alunos aptos a Formatura	19/01/2024
Regularização dos alunos que não constarem na listagem preliminar (Alunos precisarão comparecer ao Registro Escolar para verificação de situação escolar)	De 20/01/2024 à 24/01/2024
A listagem oficial e definitiva com os nomes dos alunos aptos a Formatura	26/01/2024
Envio do Anexo II para a <a href="mailto:secom.macapa@ifap.edu.br">secom.macapa@ifap.edu.br</a> (exclusivo para representantes de turma)	Até 31/01/2024
Ensaio de formatura para os cursos: • Técnicos em Alimentos • Técnicos em Edificações	31/01/2024 15h
Ensaio de formatura para os cursos: • Técnicos em Estradas • Técnicos em Química	01/02/2024 15h
Ensaio de formatura para os cursos: • Técnicos em Mineração • Técnicos em Redes de Computadores	02/02/2024 15h
Cerimônia de Formatura dos cursos: • Técnicos em Alimentos • Técnicos em Edificações	07/02/2023 16h
Cerimônia de Formatura dos cursos: • Técnicos em Estradas • Técnicos em Química	08/02/2023 16h
Cerimônia de Formatura dos cursos: • Técnicos em Mineração • Técnicos em Redes de Computadores	09/02/2023 16h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS MACAPÁ

**ANEXO II – FORMULÁRIO SOLENIDADE DE FORMATURA**

<b>DADOS DA TURMA</b>	
CURSO:	
TURMA:	( ) 2020 ( ) 2021
ORADOR:	
PATRONO:	
PARANINFO:	
SERVIDOR(A) HOMENAGEADO(A):	
PARANINFO DO CURSO:	
MÚSICA DE ENTRADA:	
Na sua turma, existe alguém com necessidade específica?	( ) SIM, qual? _____ ( ) NÃO
<b>DADOS DO REPRESENTANTE DA TURMA</b>	
NOME:	
E-MAIL	
TELEFONE:	